PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE – EXERCÍCIO 2026

LINHAS 2 E 3 DE REPASSE – POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E MUNICÍPIOS-SEDE

Município: Clevelândia – Estado do Paraná

Exercício: 2026

Linhas de Repasse: Linha 2 – Políticas Públicas Municipais e Linha 3 – Municípios-Sede

Valor previsto para o Município na Linha 2: R$ 86.605,00

Objeto: Planejamento, organização, custeio, execução e apoio a eventos esportivos, recreativos, formativos e de participação comunitária, conforme calendário municipal de atividades esportivas, bem como participação em competições oficiais do Estado do Paraná, observadas as diretrizes do Fundo Estadual do Esporte.

1. Fundamentação Legal e Administrativa

O presente Plano de Aplicação tem por fundamento a Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte, vinculada ao Protocolo nº 25.383.040-9, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 12084, que aprovou o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Esporte – FEE para o exercício de 2026.

Nos termos da deliberação constante da referida Ata, os recursos destinados às políticas públicas municipais deverão ser empregados de acordo com o planejamento e o plano municipal, preferencialmente em ações de formação esportiva, treinamento esportivo, participação e execução de jogos escolares, promoção do esporte e lazer, inclusão por meio do esporte e participação nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná. deliberação também autoriza a utilização dos recursos em despesas de custeio ou correntes, tais como contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, diárias, passagens,

entre outras, bem como em despesas de investimento destinadas à aquisição de material permanente para a prática esportiva, vedando, contudo, a utilização em obras e reformas, folha de pagamento, encargos sociais e despesas com publicidade.

Justificativa da Linha 3

O recurso da Linha 3 – Municípios-Sede, no valor de R$ 20.000,00, foi destinado originalmente para custear despesas de eventos em que o município figurasse como sede. Considerando que Clevelândia já desempenhou essa função no exercício anterior como sede do JEPS 2025, e em conformidade com a deliberação estadual que autoriza a utilização da Linha 3 em políticas públicas municipais quando não houver evento-sede no exercício, optou-se por aplicar o referido valor em ações complementares do calendário esportivo de 2026.

Essa decisão assegura:

- Continuidade das políticas públicas de esporte e lazer;
- Reforço financeiro para arbitragem e uniformes esportivos;
- Maior abrangência das atividades previstas, beneficiando diferentes faixas etárias e modalidades;
- Conformidade com as diretrizes legais e administrativas do Conselho Estadual do Esporte

Com esses ajustes, o plano mantém o equilíbrio financeiro, respeita o limite global de R$ 106.605,00, e reflete fielmente os gastos já realizados. A redistribuição foi necessária para adequar as categorias às rubricas da dotação oficial (diárias, material de consumo e serviços de terceiros), sem comprometer os objetivos do projeto.

2. Justificativa

A aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Esporte no Município de Clevelândia justifica-se pela necessidade de fortalecer as políticas públicas municipais de esporte, lazer, formação esportiva, inclusão social, promoção da saúde, qualidade de vida e participação comunitária.

O Município possui calendário anual de eventos esportivos e recreativos, contemplando crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, estudantes, atletas amadores, equipes municipais e comunidade em geral, além de participação em competições oficiais promovidas no âmbito do Estado do Paraná.

A execução do presente plano contribuirá para a democratização do acesso ao esporte, para o incentivo à prática regular de atividades físicas, para a integração social entre diferentes faixas etárias e para a valorização dos talentos esportivos locais.

Ainda, considerando a possibilidade de participação do Município como sede ou apoiador de eventos esportivos regionais, a aplicação dos recursos também se justifica para assegurar estrutura mínima, organização técnica, logística, arbitragem, materiais esportivos, premiação, transporte, alimentação e demais despesas legalmente admitidas, observadas as vedações constantes da deliberação estadual.

3. Objetivo Geral

Aplicar os recursos do Fundo Estadual do Esporte no exercício de 2026 para apoiar, promover, organizar e executar ações esportivas, recreativas e formativas no Município de Clevelândia, em conformidade com o calendário municipal e com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual do Esporte.

4. Objetivos Específicos

I – Incentivar a prática esportiva como instrumento de promoção da saúde, lazer, convivência social e qualidade de vida;

II – Apoiar ações de formação esportiva, especialmente voltadas a crianças, adolescentes e estudantes da rede municipal;

III – Promover eventos esportivos municipais, festivais, torneios, campeonatos e atividades recreativas;

IV – Viabilizar a participação de atletas e equipes municipais em competições oficiais do Estado do Paraná;

V – Fomentar a inclusão social por meio do esporte, contemplando diferentes faixas etárias e públicos;

VI – Apoiar atividades destinadas à pessoa idosa, à juventude, às mulheres, às categorias de base e à comunidade em geral;

VII – Fortalecer o Município de Clevelândia como referência regional na organização e realização de eventos esportivos.

5. Público-Alvo

O presente plano destina-se à comunidade clevelandense em geral, abrangendo:

I – Crianças, adolescentes e jovens;

II – Estudantes da rede municipal e estadual de ensino;

III – Atletas amadores e equipes municipais;

IV – Pessoas idosas;

V – Mulheres participantes de atividades esportivas;

VI – Praticantes de modalidades individuais e coletivas;

VII – Profissionais, equipes técnicas, organizadores e colaboradores envolvidos na execução dos eventos;

VIII – Praticantes de modalidades individuais e coletivas;

IX – Profissionais, equipes técnicas, organizadores e colaboradores envolvidos na execução dos eventos;

X – Público participante das ações esportivas, recreativas e culturais vinculadas ao calendário municipal.

6. Ações Previstas no Calendário Municipal de 2026

As ações serão executadas conforme planejamento da Secretaria Municipal competente, observadas as deliberações do Conselho Municipal do Esporte a disponibilidade financeira dos recursos.

Maio

Dia do Desafio

Ação de incentivo à prática de atividades físicas, mobilização comunitária e promoção da saúde.

Julho

Triangular da Terceira Idade

Atividade esportiva e recreativa voltada à pessoa idosa, com foco na saúde, convivência social e qualidade de vida.

Setembro

Jogos das Escolas do Campo

Ação voltada à inclusão, integração escolar e valorização dos estudantes das comunidades rurais.

Outubro

JISP – Jogos dos Idosos (modalidade Câmbio)

Incentivo à prática esportiva na terceira idade, inclusão social e valorização da saúde

Aulão de Dança- Outubro Rosa

Promover saúde, bem-estar e integração comunitária, além de reforçar a conscientização sobre a prevenção do câncer de mama

Torneio Municipal de Futsal Feminino – Categoria Livre

Ação voltada ao incentivo da participação feminina no esporte e fortalecimento das políticas públicas de igualdade de acesso às modalidades esportivas.

Novembro

Festival Kids de Jiu-Jitsu

Ação esportiva destinada ao público infantil, com foco em disciplina, formação esportiva, socialização e desenvolvimento integral.

Festival Municipal de Futsal (categorias menores, masculino)

Incentivo à iniciação esportiva, formação cidadã e ocupação saudável do tempo livre

Festival de Vôlei de Areia Misto (adulto)

Promoção da prática esportiva ao ar livre, integração comunitária

Dezembro

Espetáculo de Balé

Atividade cultural e corporal vinculada ao desenvolvimento motor, disciplina, expressão artística e integração comunitária.

Durante o Exercício de 2026

Participação em Competições Oficiais do Estado do Paraná

Apoio à participação de atletas e equipes municipais em jogos, campeonatos e competições oficiais, podendo contemplar despesas com transporte, alimentação, inscrições, arbitragem, hospedagem, materiais de consumo e demais despesas de custeio admitidas pela deliberação estadual.

7. Natureza das Despesas Permitidas

Os recursos poderão ser aplicados em despesas necessárias à execução das ações previstas, desde que compatíveis com a deliberação estadual, especialmente:

I – Contratação de serviços de arbitragem;

II – Serviços de instrutores,apoio técnico e operacional aos eventos;

III – Aquisição de materiais esportivos de consumo;

IV – Aquisição de materiais permanentes destinados à prática esportiva, quando necessários e permitidos;

V – Premiação esportiva, como medalhas, troféus e itens de reconhecimento aos participantes;

VI – Alimentação e hidratação de atletas, equipes técnicas e participantes, quando vinculadas aos eventos e competições;

VII – Transporte de atletas e equipes;– Alimentação e hidratação de atletas, equipes técnicas e participantes, quando vinculadas aos eventos e competições;

VIII – Inscrições em competições oficiais;

IX – DIárias aos servidores municipais vinculados à Secretaria Municipal de Esporte e à Prefeitura de Clevelândia, que desempenharão funções diretamente relacionadas à execução das ações esportivas previstas e capacitações.

X – Estrutura logística necessária à execução dos eventos, observadas as normas legais e administrativas aplicáveis.

Fica expressamente vedada a aplicação dos recursos em obras e reformas, folha de pagamento, encargos sociais e despesas com publicidade, em conformidade com a deliberação do Conselho Estadual do Esporte.

8. Cronograma de Execução

Data	Evento	Público-alvo	Justificativa (ligação temática)	Etapa
Maio	Dia do Desafio	Geral mobilizaçã o e execução	Incentivo à prática de atividades físicas para combater o sedentarismo	Planejamento, mobilização e execução
Julho	Triangular da Terceira Idade	Terceira Idade	Incentivo à prática esportiva na terceira idade, inclusão social e valorização da saúde	Organização e execução
Setembro	Jogos das Escolas do Campo	Alunos escolas do campo	Incentivo a à pratica esportiva, formação cidadã.	Planejamento escolar, logística e execução
Outubro	Aulão de Dança-Outubro Rosa	Público em geral	Promover saúde, bem-estar e integração comunitária, além de reforçar a conscientizaçã o sobre a prevenção do câncer de mama	Organização, Contratação de serviços, execução

Outubro	JISP – Jogos dos Idosos (modalidade Câmbio)	Terceira idade	Incentivo à prática esportiva na terceira idade, inclusão social e valorização da saúde	Organização, apoio técnico e execução
Outubro	Torneio de Futsal Feminino (infantil, Juventude e adulto)	Crianças, jovens e mulheres	Comemoração ao Outubro Rosa, promoção da saúde da mulher, incentivo ao esporte feminino	Organização, apoio técnico e execução, aquisição de premiação esportiva.
Novembro	Festival Municipal de Futsal (categorias menores, masculino)	Crianças (meninos)	Incentivo à iniciação esportiva, formação cidadã e ocupação saudável do tempo livre	Organização, apoio técnico, aquisição de premiação esportiva e execução
Novembro	Festival de Vôlei de Areia Misto (adulto)	Adultos (homens e mulheres)	Promoção da prática esportiva ao ar livre, integração comunitária	Organização Apoio técnico, aquisição de premiação esportiva e execução
Novembro	Festival de Jiu-Jitsu	Jovens e adultos	Incentivo às artes marciais, disciplina, respeito e saúde	Organização,aquisção de premiação esportiva, apoio logístico e execução
Dezembro	Espetáculo de Balé	Crianças do projeto municipal de balé e comunidad	Atividade cultural e corporal vinculada ao desenvolvimento motor, disciplina,	Organização, apoio técnico e execução

		e	expressão artística e integração comunitária.	
Dezembro	Capacitação	servidores municipais vinculados à Secretaria Municipal de Esporte e Prefeitura.	Aprimoramento de metodologias aplicadas a diversas modalidades, fortalecendo a qualidade das atividades oferecidas à comunidade.	Organização, diárias civil, execução e relatório.

9. Plano de Aplicação Financeira

O valor total disponível para execução das ações esportivas é de R$ 106.605,00, conforme dotação aprovada, sendo:

Linha de Repassse **Valor**

Linha 2 - Políticas públicas Municipais R$86.605,00

Linha 3- Municípios Sede ou Políticas públicas Municipais R$20.000,00

Categoria de despesa	Origem	Valor Estimado	Finalidade
Transporte para competições e eventos	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica/ Custeio	R$ 57.605,00	Deslocamento de atletas, equipes, comissões técnicas e participantes para eventos municipais, regionais e competições oficiais do estado do Paraná
Contratação de instrutor ou equipe de apoio.	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica/	1.000,00	Contratação de instrutor para evento

	Custeio		
Serviços de som	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica/ Custeio	R$15.000,00	Serviços de som na promoção de eventos (iluminação, sonorização e telão em led)
Alimentação e hidratação de atletas e equipes	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica/ Custeio	R$ 8.000,00	Alimentação e hidratação aos atletas, equipes técnicas e participantes vinculadas aos eventos e competições
Diárias cível	Diárias-cível/ custeio	R$ 10.000,00	Custear despesas básicas dos servidores municipais (alimentação e hospedagem), durante atividades de capacitação, acompanhamento e participação de equipes em eventos, competições e demais atividades esportivas realizadas fora do município
Premiação Esportiva	Material de consumo/ custeio	R$ 6.000,00	Aquisição de troféu, medalhas e demais itens de reconhecimento aos participantes dos eventos esportivos
Materiais Esportivos	Material de consumo/ custeio	R$ 4.000,00	Aquisição de materiais esportivos destinados a execução das atividades, para atender o calendário de eventos

			esportivos
Uniformes esportivos	Material de consumo/ custeio	R$ 5.000,00	Aquisição de uniformes esportivos para identificação e padronização
Total		R$ 106.605,00	

A distribuição acima possui caráter estimativo e poderá ser ajustada conforme a necessidade concreta de execução, mediante justificativa técnica, deliberação do Conselho Municipal do Esporte, registro em ata e observância das normas da Secretaria de Estado do Esporte e do Conselho Estadual do Esporte.

10. Metas

I – Realizar os eventos previstos no calendário municipal de esporte no exercício de 2026;

II – Ampliar a participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas e formativas;

III – Apoiar a participação de atletas e equipes municipais em competições oficiais do Estado do Paraná;

IV – Incentivar a prática esportiva entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;

V – Promover a inclusão social por meio do esporte;

VI – Fortalecer as categorias de base e as modalidades coletivas e individuais no Município;

VII – Melhorar a organização dos eventos esportivos municipais por meio de planejamento, logística e suporte técnico adequado.

11. Resultados Esperados

Com a execução do presente Plano de Aplicação, espera-se:

I – Maior acesso da população às políticas públicas de esporte e lazer;

II – Fortalecimento da formação esportiva no Município;

III – Aumento da participação de estudantes, atletas e equipes municipais em competições;

IV – Melhoria na qualidade técnica e organizacional dos eventos esportivos;

V – Promoção da saúde, integração social e qualidade de vida;

VI – Valorização dos atletas locais e incentivo à descoberta de novos talentos;

VII – Consolidação de Clevelândia como Município atuante na execução de políticas públicas esportivas e na realização de eventos regionais.

12. Controle, Fiscalização e Prestação de Contas

A execução do presente plano deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, finalidade pública e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A Secretaria Municipal responsável pela execução das ações deverá manter arquivo organizado com os documentos comprobatórios das despesas realizadas,

incluindo processos administrativos, notas fiscais, contratos, registros fotográficos, listas de presença, relatórios de execução, comprovantes de pagamento e demais documentos pertinentes.

A prestação de contas deverá ser submetida à apreciação do Conselho Municipal do Esporte e posteriormente encaminhada na forma e nos prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado do Esporte e pela deliberação do Conselho Estadual do Esporte.

13. Disposições Finais

O presente Plano de Aplicação destina-se à adequada utilização dos recursos do Fundo Estadual do Esporte no exercício de 2026, observando-se as diretrizes fixadas pelo Conselho Estadual do Esporte, especialmente quanto às Linhas 2 e 3 de repasse, às despesas permitidas e às vedações expressas.

Eventuais alterações na execução financeira ou no calendário de ações deverão ser justificadas, aprovadas pelo Conselho Municipal do Esporte, registradas em ata e submetidas à validação dos órgãos competentes, quando exigido.

Clevelândia/PR,16 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDREA SEBASTEANI INOCENCIO BATISTELLA
Data: 16/10/2026 15:04:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andréa Sebasteani Inocêncio Batistella
Secretária Interina do Esporte